



Magneti Marelli Cofap Companhia Fabricadora de Peças



CNPJ/MF Nº 02.865.246/0001-51 - NIRE Nº 35.300.174.496

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Av. Alexandre de Gusmão nº 1395, Conjunto 2, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, no dia 1º de junho de 2001, às 17:30 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** cancelamento de ações em Tesouraria e conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade dispendo sobre a sua nova redação; **(b)** Cisão Parcial desta Sociedade, com versão das parcelas de seu patrimônio relativas às atividades de (i) reposição de peças e partes de automóveis em geral, (ii) camisas, (iii) atividades residuais, e (iv) sinterizados, respectivamente, para as Sociedades: "Magneti Marelli Cofap Auto Peças Ltda."; "Magneti Marelli Cofap Camisas Ltda."; "Magneti Marelli Cofap Atividades Industriais Ltda.", e "MM Cofap Plásticos Ltda.", remanescendo na Sociedade as atividades de amortecedores, bandejas e suspensão, com a conseqüente discussão e votação do Protocolo de Cisão Parcial e Justificação; **(c)** ratificação da indicação de empresa especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação, leitura, discussão e votação do Laudo de Avaliação da Parcela do Patrimônio Líquido objeto da Cisão; e **(d)** efetivação da Cisão desta Sociedade, caso o Laudo de Avaliação seja aprovado, com a conseqüente aprovação da divisão do Capital Social e das Reservas de Capital desta Sociedade e, aumento do Capital Social e do Patrimônio Líquido das Sociedades elencadas no item b do presente Edital. Santo André, 23 de maio de 2001. Cledorvino Belini – Presidente do Conselho de Administração; Roberto Vedovato – Vice Presidente do Conselho de Administração; Márcio Lima e Carlos Toshiyuki Shigematsu – membros do Conselho de Administração.